

**LEI Nº. 1.345-03/2011**

**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, e dá  
outras providências.**

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal  
de Colinas/RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,  
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - A receita para o exercício de 2012 é orçada em R\$ 11.127.000,00 (onze milhões cento e vinte e sete mil reais), e será arrecadada em conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

**RECEITAS CORRENTES**

Tributárias.....	R\$ 320.000,00
Contribuições .....	R\$ 50.000,00
Patrimonial.....	R\$ 60.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 150.000,00
Transferências Correntes .....	R\$ 8.494.750,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 125.250,00

**RECEITAS DE CAPITAL**

Alienação de Bens .....	R\$ 10.000,00
Amortização de Empréstimos.....	R\$ 20.000,00
Transferências de Capital .....	R\$ 1.886.781,30
Outras Receitas de Capital.....	R\$ 10.218,70
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA .....</b>	<b>R\$ 11.127.000,00</b>

**Art. 2º** - A despesa para o exercício de 2012 é fixada em R\$ 11.127.000,00 (onze milhões, cento e vinte e sete mil reais) e será realizada em conformidade com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os dispositivos nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e no art. 165, § 8º da Constituição Federal, a:

I – abrir crédito suplementar para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;

II – abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;

III – abrir crédito suplementar com recursos não utilizados no exercício anterior até o limite do saldo bancário livre, dentro do respectivo vínculo;

IV – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa total autorizada;

V – realizar em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 04 de novembro de 2011.

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária de Administração e Finanças

## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

### RECEITA

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2008	540.000,00	6.110.000,00	6.650.000,00
2009	600.000,00	6.510.000,00	7.110.000,00
2010	635.000,00	6.965.000,00	7.600.000,00
2011	1.480.000,00	7.670.000,00	9.150.000,00
2012	745.468,70	10.381.531,30	11.127.000,00

### DESPESA

ANO	CORRENTES	CAPITAL	R.CONTING	TOTAL
2008	5.993.900,00	526.500,00	129.600,00	6.650.000,00
2009	6.171.000,00	799.000,00	140.000,00	7.110.000,00
2010	6.316.500,00	1.139.500,00	144.000,00	7.600.000,00
2011	7.010.500,00	1.987.300,00	152.200,00	9.150.000,00
2012	7.872.718,70	3.070.281,30	184.000,00	11.127.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 A 2011 (EM %)**

<b>EXERCÍCIO DE</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Pessoal s/Rec.Correntes	37,27	39,69	39,80	38,25	36,92
Pessoal s/Receita Total	36,54	38,85	37,70	33,24	30,53
Custeio s/Receita Total	90,13	86,79	83,11	76,61	70,75
Transf.Correntes s/Total	13,28	06,65	06,17	04,79	76,34
Investimentos s/Total	07,21	10,37	12,80	18,73	23,46
Desp.Capital s/Total	07,91	11,23	14,99	21,71	27,59

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO FINANCIAR OS PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO (EM %)**

<b>EXERCÍCIO DE</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Impostos Municipais	2,13	2,18	2,36	2,69	2,42
Taxas Municipais	0,69	0,70	0,78	0,39	0,44
Receitas de Contribuições	0,63	0,66	0,52	0,52	0,44
Outras Receitas Municipais	9,55	4,90	4,71	5,15	10,06
Transferências da União	56,63	59,84	59,91	57,52	55,27
Transferências do Estado	30,37	31,72	31,72	33,73	31,37

**PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL**

Câmara Municipal de Vereadores .....	300.000,00	2,70%
Gabinete do Prefeito .....	358.000,00	3,22%
Secret. Municipal de Administração .....	614.500,00	5,52%
Secret. Municipal da Fazenda.....	1.161.218,70	10,44%
Secret.Mun.Educação,Cultura e Desporto.....	2.793.000,00	25,10%
Secret.Mun.Saúde,Assist.Social e Habitação .....	2.205.500,00	19,82%
Secret.Mun.Obras, Viação e Serviços Urbanos.....	2.281.281,30	20,50%
Secretaria Municipal de Agricultura.....	1.229.500,00	11,05%
Reserva de Contingência .....	184.000,00	1,65%
<b>TOTAL .....</b>	<b>11.127.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 0,01</b>
Receita Tributária .....	320.000,00
Receita de Contribuições .....	50.000,00
Receita Patrimonial.....	60.000,00
Receita de Serviços.....	150.000,00
Transferências Correntes .....	8.494.750,00
Outras Receitas Correntes.....	125.250,00
 Total das Receitas Correntes .....	 9.200.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Alienação de Bens .....	10.000,00
Amortização de Empréstimos.....	20.000,00
Transferências de Capital .....	1.886.781,30
Outras Receitas de Capital.....	10.218,70
 Total das Receitas de Capital.....	 1.927.000,00
 <b>Total Geral .....</b>	 <b>11.127.000,00</b>

## SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

<b>CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES</b>		
Legislativa.....	253.000,00	2,27%
Judiciária.....	48.500,00	0,44%
Administração.....	1.795.218,70	16,14%
Segurança Pública.....	2.000,00	0,01%
Assistência Social .....	175.600,00	1,58%
Previdência Social .....	694.200,00	6,24%
Saúde.....	1.897.200,00	17,05%
Educação.....	2.220.000,00	19,96%
Cultura .....	178.000,00	1,60%
Urbanismo.....	610.811,34	5,49%
Habitação .....	11.000,00	0,09%
Gestão Ambiental .....	146.000,00	1,31%
Agricultura.....	1.040.000,00	9,35%
Indústria .....	58.500,00	0,52%
Comércio e Serviços .....	151.000,00	1,36%
Transporte .....	1.572.469,96	14,13%
Desporto e Lazer.....	89.500,00	0,80%
Reserva de Contingência .....	184.000,00	1,65%
 <b>TOTAL .....</b>	 <b>11.127.000,00</b>	 <b>100,00%</b>

**ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES**

Receita Corrente Líquida do Município .....	R\$ 7.993.424,08
8% Receita Corrente Líquida.....	R\$ 639.474,00
Pessoal (art. 20, III, a LC 101):	
70% Receita Própria .....	R\$ 447.632,00
Gastos Orçados Pessoal .....	R\$ 239.000,00